Id:07384F13784DC6E0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 15, de 26 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre o ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta do Poder Executivo.

O PREFEITO DE BOM JESUS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o período do carnaval não é considerado "feriado" e sim decretado "ponto facultativo" pelos Governos Federal, Estaduais e Municipais;

CONSIDERANDO a realização das festas carnavalescas nos dias 03 e 04 do mês de março do corrente ano;

CONSIDERANDO, ainda, que o carnaval é, por excelência, uma tradicional festa popular na qual todos se integram;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado ponto facultado aos servidores dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta do Poder Executivo, no período de 03 e 04 de março de 2025, incluindo a quarta-feira de cinzas (05/03/2025).

Art. 2° - Excluem-se do ponto facultativo definido neste Decreto os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus - Piauí, em 26 de fevereiro de 2025.

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus-PI

Id:089B948BD5D7C813

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 008/2025.

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria junto à Secretaria Municipal de Saúde, visando a gestão em sistemas e programas específicos da área da saúde, principalmente no âmbito de melhoramento e desempenho nos indicadores de saúde, fiscalizados e coordenadas pelo Ministério da Saúde, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE BOM JESUS,** inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus - Piauí, na pessoa do seu representante legal, Nestor Renato Pinheiro Elvas, Prefeito, residente e domiciliado em Bom Jesus, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, neste ato representada pelo Sr. Keppler Góis Miranda, brasileiro, casado, secretário, CPF nº 970.226.083-43, RG nº 1.943.169/SSP-PI, com endereço na Av. Adelmar Moreno Benvindo, 142, Bairro Penitenciária, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: W LIMA FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 40.592.960/0001-02, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº87, Bairro Emídio Hora, Santa Luz, neste ato representada pelo Sra. Wilanny Lima Ferreira, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 008.024.623-08.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 006/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1026/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) divido em 12 (doze) parcelas mensais R$ 13.000,00 (treze mil reais)

FONTE DE RECURSOS: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. FONTE DE RECURSO : 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS; 600 – TRASNF. FUNDO A FUNDO DE RECURSO DO SUS PROVIENETE DO GOV. FEDERAL. PROGRAMA : 0020 – GESTÃO ADMINISTRATIVA. PROJ/ATV: 2160 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025.

Id:05D5099B1AC3C680

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 010/2025.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para a prestação de serviços gráficos em geral, destinados ao atendimento da demanda das Secretarias municipais de Bom Jesus-PI, estimativa para o ano de 2025.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADA: REI GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 10.175.042/0001-17, com sede na Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Centro, CEP 64.000-200, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. Igor Silva Azevedo, inscrita no CPF de nº 007.696.123-00**.**

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 003/2025/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 1006/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 049/2022 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 910.500,00 (novecentos e dez mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSOS: (1 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 2 - FONTES DE RECURSOS: 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS; 117 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO; 120 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; 121 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE); 124 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE; 311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS. 3 – PROGRAMA DE TRABALHO: 0005 – GESTÃO ADMINISTRATIVA; 0010 – CONTROLE INTERNO; 0012 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA; 0015 – AÇÕES E PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE; 0016 – AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL; 0030 – GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 0032 – PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO; 0038 – APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS; 0040 – AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA; 0053 – AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE; 0055 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO; 0065 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO COMERCIAL; 0073 – INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR. 4 - PROJETO/ATIVIDADE: 2040 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL; 2045 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO; 2082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO; 2101 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO; 2140 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 2141 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 2142 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGDBF; 2144 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR; 2146 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS; 2148 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS; 2150 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2153 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 2158 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGDSUAS; 2202 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 2203 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%; 2241 – AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE; 2242 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE; 2250 – AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO; 2290 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS; 2320 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA; 2480 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE; 2500 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO; 2583 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO; 2650 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS.

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.

Id:030E7EAA5FAFC67A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 011/2025.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para a prestação de serviços gráficos em geral, destinados ao atendimento da demanda das Secretarias municipais de Bom Jesus-PI, estimativa para o ano de 2025.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADA: F S DE ARAUJO SANTOS, inscrita no CNPJ de nº 02.469.809/0001-92, com sede na Tab. Raimundo J. Rocha, nº 577, Centro, CEP 64.900-000, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. Fenelon Sobrinho de Araújo Santos, inscrito no CPF de nº 226.503.933-00.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 003/2025/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 1006/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 049/2022 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 572.256,10 (quinhentos e setenta e dois mil e duzentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)

FONTE DE RECURSOS: (1 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 2 - FONTES DE RECURSOS: 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS; 117 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO; 120 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; 121 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE); 124 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE; 311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS. 3 – PROGRAMA DE TRABALHO: 0005 – GESTÃO ADMINISTRATIVA; 0010 – CONTROLE INTERNO; 0012 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA; 0015 – AÇÕES E PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE; 0016 – AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL; 0030 – GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 0032 – PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO; 0038 – APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS; 0040 – AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA; 0053 – AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE; 0055 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO; 0065 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO COMERCIAL; 0073 – INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR. 4 - PROJ/ATIVIDADE: 2040 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL; 2045 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO; 2082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO; 2101 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO; 2140 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 2141 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 2142 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGDBF; 2144 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR; 2146 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS; 2148 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS; 2150 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2153 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 2158 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGDSUAS; 2202 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 2203 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%; 2241 – AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE; 2242 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE; 2250 – AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO; 2290 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS; 2320 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA; 2480 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE; 2500 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO; 2583 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO; 2650 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS.

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.